



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 555/2023/DE-EBSEH

Brasília, 14 de setembro de 2023.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 555ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 14 de setembro de 2023, em reunião eletrônica, com registro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com registro da participação dos membros da Diretoria Executiva: Ademar Arthur Chioro dos Reis, Presidente; Daniel Gomes Monteiro Beltrami, Vice-Presidente, e Diretor de Atenção à Saúde substituto; Odete Carmen Gialdi, Diretora de Administração e Infraestrutura; Luciana de Gouvea Viana, Diretora de Gestão de Pessoas, e Diretora de Ensino, Pesquisa e Inovação substituta; Márcia Suzanna Dutra Abreu Borges da Fonsêca, Diretora de Orçamento e Finanças; e Giliete Cardoso Coelho Neto, Diretor de Tecnologia da Informação. Registradas as ausências justificadas, em razão de usufruto de férias, da Diretora de Atenção à Saúde, Lumena Almeida Castro Furtado, e da Diretora de Ensino, Pesquisa e Inovação, Cristiane Carvalho Santos Melo.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

IV. PAUTA:

1) Processo 23817.000300/2017-46: 2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº 131/2021 e respectivo Documento Descritivo, referentes ao Instrumento Formal de Contratualização do HUL-UFS.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Processo 23817.000300/2017-46. Trata-se da proposta de celebração do 2º (segundo) Termo Aditivo (TA) ao Contrato nº 131/2021 e respectivo Documento Descritivo, referentes ao **Instrumento Formal de Contratualização (IFC) do Hospital Universitário de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), da Rede Ebserh**, a ser firmado com a Secretaria Estadual de Saúde de Sergipe (SES-SE). O TA em questão tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 18/09/2023. A Diretoria de Atenção à Saúde (DAS), em seu Voto - SEI nº 27/2023/SCH/CGAH/DAS (32855070) sobre a matéria, registrou que o valor contratual estabelecido no 2º (segundo) TA será mantido no valor mensal de R\$ 1.766.984,73 (um milhão, setecentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos), o que corresponde ao valor anual de R\$ 21.203.816,76 (vinte e um milhões, duzentos e três mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos). A DAS destacou que a negociação contratual é realizada pelas partes, contratante SES-SE, e contratado HUL-UFS, baseada nas diretrizes de contratualização, com os devidos ajustes para atender às particularidades do Hospital e sua integração à Rede de Atenção à Saúde. Os termos do acordo consolidados no IFC são de responsabilidade exclusiva dos gestores que realizam o ato administrativo. O processo administrativo foi instruído com a documentação necessária e manifestação das áreas competentes, inclusive Parecer da Consultoria Jurídica, cujos apontamentos foram atendidos ou justificados nos autos do processo em epígrafe.

- Aprovada, por unanimidade, a celebração do 2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº 131/2021 e respectivo Documento Descritivo, entre a Secretaria Estadual de Saúde de Sergipe (SES-SE) e o HUL-UFS, da Rede Ebserh, conforme

proposta apresentada pela DAS. Editado o Boletim de Voto nº 12/2023 da Diretoria Executiva, incluído no Processo nº 23817.000300/2017-46.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

VP

DAS substituto

ODETE CARMEN GIALDI

DAI

GILIATE CARDOSO COELHO NETO

DTI

LUCIANA DE GOUVEA VIANA

DGP

DEPI substituta

MÁRCIA SUZANNA DUTRA ABREU BORGES DA FONSÊCA

DOF

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Chioro, Presidente**, em 19/09/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Beltrammi, Vice-Presidente**, em 04/10/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giliate Cardoso Coelho Neto, Diretor(a)**, em 10/10/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Gouvea Viana, Diretor(a)**, em 10/10/2023, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Suzanna Dutra Abreu Borges da Fonsêca, Diretor(a)**, em 10/10/2023, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odete Carmen Gialdi, Diretor(a)**, em 10/10/2023, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 23/10/2023, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32936071** e o código CRC **5FCFA292**.

Referência: Processo nº 23477.017523/2023-99 SEI nº 32936071